

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMONIO

EQUIPE DE CONCURSOS - USI/DSP/SMAP

**CONCURSOS PÚBLICOS Nº 737 A 745 – ENFERMEIRO, MÉDICO ESPECIALISTA EM MEDICINA DO
TRABALHO, TÉCNICO EM LABORATÓRIO E ANÁLISES CLÍNICAS, TÉCNICO EM RADIOLOGIA E
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO**

Processo nº 23.0.000039443-2

EDITAL 096/2023

**ANEXO I – RESULTADO DOS RECURSOS SOBRE A LISTAGEM PRELIMINAR DE INSCRITOS, DO
RESULTADO PRELIMINAR DOS PEDIDOS DE ATENDIMENTO ESPECIAL E DA UTILIZAÇÃO DO
EXERCÍCIO DE JURADO EM TRIBUNAL DO JÚRI**

1. RECURSOS DEFERIDOS

1.1. Os candidatos de inscrição nº 75806663503-4, 75802662867-4, 75806652256-1 e 75806661961-0 tiveram suas inscrições homologadas, devido terem comprovado pagamento da taxa de inscrição, passando a constarem na Lista de Homologação Definitiva de Inscritos.

1.2. O candidato de inscrição nº 75802655454-0 já consta inscrito pela reserva de vagas para Pessoas com Deficiência (PcD), conforme Anexo Único do Edital 084/2023.

1.3. O candidato de inscrição nº 75807650629-7 teve seu recurso deferido, pois acessou o Formulário Online de Regularização de Foto disponível no site da FUNDATEC, www.fundatec.org.br.

2. RECURSOS INDEFERIDOS

2.1. O candidato de inscrição nº 75807650243-4 teve seu recurso indeferido, tendo em que vista que não solicitou isenção no prazo informado pelo cronograma de execução do Edital de Abertura, e também não efetuou o pagamento do boleto bancário (DAM) no prazo estipulado.

3. RESULTADO DE FOTOS NÃO ACEITAS NA FICHA DE INSCRIÇÃO

3.1. Os candidatos de inscrição nº 75807662751-7, 75806659058-1, 75806663047-0, 75806653708-3, 75806654783-5, 75806661453-5, 75806661482-0, 75806651489-4, 75807653958-2, 75802661701-1, 75807661909-4, 75806657213-0, 75806659563-6, 75806663303-0, 75802653908-3, 75802651272-7, 75802659384-3, 75806653726-0 continuaram com suas fotos “não aceitas” na ficha de inscrição. Portanto, deverão comparecer na sala de Coordenação de seu Local de Prova, disponível para consulta no link “Consulta de Data, Hora e Local da Prova Teórico-Objetiva”, no horário previsto para a abertura dos portões, conforme Edital de Data, Hora e Local da Prova Teórico-Objetiva – ambos disponíveis para consulta a partir da data prevista no Cronograma de Execução do Edital de Abertura - para realizar o registro fotográfico e obter autorização de entrada na sala de realização de prova.

3.2. É responsabilidade do candidato comparecer à Sala de Coordenação para realizar a identificação especial durante o período de abertura dos portões, que antecede o início das provas. Caso não seja realizada neste momento, o candidato deverá sair da sala após o 2º toque sonoro para realizar o procedimento.

3.3. Não haverá compensação do tempo de prova em relação ao tempo gasto para realização da identificação especial.